



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.324 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN -
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões ' de cruzeiros), à dotação "Outros Serviços e Encargos", da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, obedecendo a seguinte classificação:

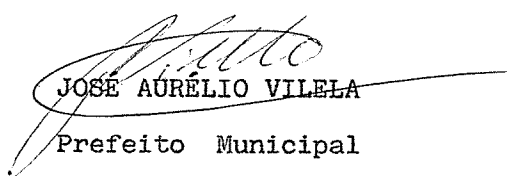
03.01.03090402-05.3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 20.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

13.01.15814872-06.3111 - Pessoal Civil Cr\$ 20.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE SETEMBRO DE 1985 .


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2900 , de 10/09/85.